A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 65/2019

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Monteiro Lobato, conforme especifica.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Monteiro Lobato, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.795.140/0001-50, com sede e foro na Rua Francisco Gondek, 250 – Bairro Estação, no Município de Araucária, Estado do Paraná e registrada em 02 de maio de 2017.

Art. 2º A entidade a que se refere esta Lei, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

I – deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;

II – substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do estatuto originário;

III – alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se

pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao Cartório competente, bem como comunicar à Secretaria Municipal à qual deve prestação de contas;

IV – passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;

V – distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

VI – deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da declaração de utilidade pública da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Monteiro Lobato. Esta é, de acordo com o próprio estatuto da entidade, uma "pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários da Instituição de Ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e **nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros**, sendo constituído por prazo indeterminado."

A APMF do Colégio Estadual Monteiro Lobato possui seu **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica desde 02 de maio de 2017**, sob o nº 27.795.140/0001-50, **tendo sua sede e foro na Rua Francisco Gondek, 250 – Bairro Estação, no Município de Araucária**, Estado do Paraná. Portanto, a referida associação está dentro dos requisitos para ser declarada de utilidade pública, de acordo com a Lei Municipal 598 de 07 de dezembro de 1981.

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Monteiro Lobato tem como objetivos, de acordo com seu estatuto:

- Promover atividades com finalidades de relevância pública e social, discutir no seu âmbito, de ação e assegurar ao educando por meio da participação no processo de tomadas de decisões no interior da escola e do exercício de efetivo controle social, as condições necessárias e possíveis de aprimoramento do ensino-aprendizagem e integração família – escola – comunidade, apresentando sugestões, em consonância com o projeto político pedagógico, para apreciação do Conselho Escolar e equipe pedagógica administrativa;
- Participar de reuniões com a equipe pedagógica administrativa da Unidade, discutindo e sugerindo ações que oportunizem a integração família – escola – comunidade; agir de acordo com suas atribuições e possibilidades, no sentido de assegurar, por meio da participação no processo de tomadas de decisões no interior da escola e do exercício de efetivo controle social, as condições necessárias de apoio ao trabalho da equipe pedagógica, professores e

funcionários em consonância com o projeto político pedagógico do estabelecimento de ensino, garantindo o acesso à permanência e a função social da escola;

- Integrar a comunidade ao contexto escolar, visando à discussão da política educacional para a democratização do ensino e a conquista da gestão colegiada; buscar a integração dos segmentos da sociedade organizada, no contexto escolar, discutindo a política educacional, visando o interesse público de acordo com a realidade da comunidade;
- Representar os interesses da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria do ensino, proporcionar aos educandos a participação em todo o processo escolar, estimulando sua formação política por meio da organização de um Grêmio Estudantil aprovado pelo Conselho Escolar;
- Promover o entrosamento entre pais, alunos, professores, pedagogos, funcionários e a comunidade, através de atividades sócio educativas, culturais e esportivas, representar os reais interesses da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem e garantindo a todos uma escola pública, gratuita e universal;
- Colaborar na promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais, promover o entrosamento entre pais, estudantes, professores, funcionários e toda a comunidade, por meio de atividades sociais, educativas, culturais, desportivas e de formação política pedagógica, consoante ao Conselho Escolar;
- Gerir e administrar os recursos financeiros próprios da associação e os que lhe forem repassados através de doações, contribuições, convênios, acordos, termos de colaboração com as prioridades estabelecidas em reunião com a Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Assessoria Técnica da APMF do Colégio Estadual Monteiro Lobato com registro em livro ata;
- Colaborar com a manutenção e conservação do prédio escolar e suas instalações, mobilizando o coletivo escolar e a comunidade para a importância da manutenção e preservação do patrimônio público.

Ante o exposto, sendo a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Monteiro Lobato de amplo interesse social e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 11 de junho de 2019

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)